

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ATOS

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e previsto ainda no item 23.5 do edital.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho², in verbis:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, em razão da perda do objeto, além do descumprimento da cláusula do edital, 23.5, sendo aplicado assim, a cláusula 10.10.4, in verbis: A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (...) ou revogar a licitação.

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL.² In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVÍDICO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação,

em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3).

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Areia Branca/RN, 14 de outubro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente da Câmara

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 52720517

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01100002/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

especializada a fim de prestar serviço de capacitação aos representantes deste Poder Legislativo, no período de 21 a 25 de outubro, na cidade de João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL
IMB CURSOS EIRELI. - CNPJ: 27.059.350/0001-80

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

DATA: Arez/RN, 18 de outubro de 2021.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 22733453

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2021-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública de 21 a 25 de Outubro de 2021 que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, matrícula nº 0047, portador do CPF(MF) sob o nº 035.532.384-29 e Cédula de Identidade nº 001.963.352-ITEP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública de 21 a 25 de Outubro de 2021 na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Arez/RN, 18 de Outubro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 05084837

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 066 /2021-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021, que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 0035, portador do CPF(MF) sob o nº 097.035.384-79 e Cédula de

Identidade nº 002.991.324-ITEP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública de 21 a 25 de Outubro na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez, no referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de Outubro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 01427272

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2021-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021 que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 75581233

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2021-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 0045, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez, no referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de Outubro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021, que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador MARCOS ANTÔNIO ACIOLI, portador nº 307.343.474-72, Identidade nº 539.339-SSP, matrícula nº 0048, Vereador 1º Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021, na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez, no referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de Outubro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) Nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 67348784

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2021-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021, que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor JARDEL CHACON FERREIRA, portador do CPF(MF) sob o nº 047.120.494-30, identidade nº 002.282.328 - SSP/RN, matrícula nº 0037, Diretor Financeiro deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, de 21 a 25 de Outubro de 2021, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Outubro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 66615642

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2021.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Membro da Comissão

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Permanente de Licitações desta Casa Legislativa a servidora WANDERLÉIA PEREIRA DE ANDRADE inscrita no RG 002.286.174 SSPRN e CPF nº 046.662.294-50.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde - RN, 11 de outubro de 2021.

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 04022356

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2021.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores ANA CECILYA BEZERRA XAVIER, SANDRIANA CARLOS DA SILVA e EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta edilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde - RN, 13 de Outubro de 2021.

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 55260707

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA 029/2021

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 029/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Comissão Permanente de Licitação - CPL:

João Batista Roza de Lima (presidente)

Lucas Matheus Costa Palhano (membro)

Severino dos Ramos da Silva (membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Código Identificador: 22815686

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de confecção de troféus para entrega

de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino a serem entregues no evento solene de entrega de títulos carnaubenses que será realizado no dia 23 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: R. S. DA COSTA INFORMATICA - CNPJ: 07.246.545/0001-21; MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - CNPJ: 10.415.366/0001-85; NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26; DIGITEK ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 03.635.784/0001-12.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para o serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino, sendo a empresa que oferta o menor preço é a NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26 oferta o menor preço nos itens 01 e 02 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 60634212

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 030/2021 Dispensa de
Licitação Nº 030/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 030/2021

Dispensa de Licitação Nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de Kits de Carteira para identificação dos membros do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o valor da compra está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

CONSIDERANDO que a aquisição do referido material está de acordo com os preços praticados pelo mercado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de 09 (nove) kits compostos por: carteira em couro com brasão, chaveiro, botão, cédula de identificação e adesivo, destinados aos vereadores do Município de Equador/RN, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição do material junto a Empresa JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, CNPJ 23.050.531/0001-94, com sede a Rua Agenor Brito, S/N, Centro Ribeira do Amparo- BA - CEP 48.440-000.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 18 de outubro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 43033763

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 029/2021 Dispensa de
Licitação Nº 029/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 029/2021

Dispensa de Licitação Nº 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

serviços de mototáxi para entrega de pequenas encomendas e convites de responsabilidade da Câmara Municipal de Equador/RN, a serem realizadas no Município e em cidades circunvizinhas,

CONSIDERANDO que o valor da contratação dos serviços está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de mototáxi para entrega de pequenas encomendas e convites de responsabilidade da Câmara Municipal de Equador/RN, a serem realizadas no Município e em cidades circunvizinhas, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil, reais), que deverá ser executada no período de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços da Pessoa Física, o Senhor AURI PEREIRA DA SILVA, CPF 813.975.934-15, residente na Rua Geraldo Alves da Silva, 279, Alto do Juazeiro - Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 18 de outubro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 52224003

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATO

ORDEM DE COMPRA - PROCESSO 030/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ 10.873.396/0001-35

Rua São Sebastião, 62 -Centro - Equador - Tel.
(0xx84) 3475-0002

ORDEM DE COMPRA - PROCESSO Nº 030/2021

Fornecedor: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS - ME

End.: Rua Agenor Brito, S/N, Centro, Ribeira do Amparo - BA - CEP 48.440-000

CNPJ Nº 23.050.531/0001-94

MATERIAL DESTINADO: À Câmara Municipal de Equador/RN

Aquisição de 09 (nove) Kits compostos por carteira em couro com brasão, chaveiro, botão, cédula de identificação e adesivo, no valor unitário de R\$ 200,00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 DIAS

EQUADOR RN, 18 DE OUTUBRO DE 2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

dezembro de 2021

LUTEMBERGUE
VANDERLEI
PRESIDENTE

GUEDES

BASE LEGAL:

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 53828804

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CONTRATO

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N
029/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ 10.873.396/0001-35

Rua José São Sebastião, 62 - Centro - Equador - Tel.
(0xx84) 3475-0002

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº
029/2021**

Favorecido (a): AURI PEREIRA DA SILVA

End.: Rua Geraldo Alves da Silva, 279, Alto do Juazeiro-
Equador/RN.

CNPJ/CPF: 813.975.934-15

OBJETO: contratação dos serviços de mototáxi para
entrega de pequenas encomendas e convites de
responsabilidade da Câmara Municipal de Equador/RN, a
serem realizadas no Município e em cidades
circunvizinhas

VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2021 a 31 de

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos
casos de concorrência e tomada de preços, (...) e
facultativo nos demais em que a Administração puder
substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como
carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização
de compra ou ordem de execução de serviço. (...) " - Lei nº
8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da
Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em
 contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 18 de outubro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 33640286

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2021 -
GP/CMFP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO
PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. MARLENE DA SILVA MELO, CPF:
903.738.394-72. Ocupante do cargo de COORDENADORA
ADMINISTRATIVA, 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$
190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos),

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. No dia 19 de outubro de 2021. Para finalização de documentação/cédulas de Identidades, emitidas conforme convênio celebrado entre a Câmara Municipal, ITEP/RN e FECAM/RN na sede do ITEP/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE;

Fernando Pedroza/RN, em 18 de outubro de 2021.

KLEVERLAN FELIX DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 28762578

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 495, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Rua. Bras Cassimiro da Silva, no Município de Galinhos/RN .

A Presidenta da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de **RUA BRAS CASSIMIRO DA SILVA**, a rua que dá acesso ao antigo Campo de Futebol.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

Galinhos/RN, 18 de outubro de 2021.

Rozelia Rodrigues da Silva Pereira

Presidenta da Câmara Municipal de Galinhos

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 83413765

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 081000001

CREDOR: IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.110.864/0001-08

VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento dos servidores e

Vereadores da Edilidade e afins, acerca da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº

13.709/2018), onde o referido treinamento deverá ser ministrado por jurista capacitado acerca

dos aspectos gerais da LGPD e a sua influência na administração pública.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 13 de outubro de 2021.

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 55685046

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para buscar insumos para confecção de Carteiras de identidade em Convenio com o ITEP-RN, além de prestar contas, no dia 19 de outubro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 34428043

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA Nº114 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, PARA SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, BEM COMO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS E CONTRATADOS PELA CÂMARA DE MACAU/RN, CO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 40, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

geral;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a inevitável introdução de novas variantes do SARS-CoV-2, em especial das três cepas mais recentes, já em circulação no Rio Grande do Norte, podendo contribuir para aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores municipais devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública,

R E S O L V E:

Art. 1º. A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os servidores e empregados públicos da Câmara municipal, assim como para os prestadores de serviços contratados.

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas na Lei Municipal nº 700 de 12 de abril de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN.

Art. 2º. A regra estabelecida nesta Portaria deverá ser observada pelos titulares desta casa Legislativa, os quais deverão garantir a sua fiel observância.

Art. 3º. No caso de descumprimento das medidas disciplinadas nesta Portaria, o servidor estará sujeito a processo administrativo que poderá resultar na aplicação das sanções enumeradas no artigo nº 119 do CAPÍTULO V

"Das Penalidades", podendo culminar com a aplicação das seguintes sanções:

- I) Advertência;
- II) Suspensão;
- III) Demissão;
- IV) Destituição do cargo em comissão;
- V) Destituição de função gratificada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Macau/RN, 18 de outubro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 78884336

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no **dia 20 de outubro de 2021, às 09:00 horas da manhã**, com a seguinte **PAUTA**:

PRIMEIRA ORDEM

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

SEGUNDA ORDEM:

Discussão e votação de requerimento de autoria do vereador Fabiano Antonio de Medeiros sobre o cumprimento da Lei nº 365/2010, em especial sobre o artigo 50 da referida Lei, onde dispõe sobre a ajuda de custo para o profissional da educação que trabalha na Zona Rural;

Encerramento.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 18 de outubro de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 20558505

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 382/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JORHANA LUARA PEREIRA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS DE AMORIM ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 14 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 10847056

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

TERMO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - CPL/CMVNF

O Pregoeiro Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma e determinações da Lei nº. 10.520/2002, torna público que, o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preço nº. 003/2021 - CPL/CMVNF, que trata da eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar a sessão de direito de uso de Sistemas integrados de orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos bem como Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, após o prazo legal para o exercício do contraditório e ampla defesa, foi REVOGADO.

Nísia Floresta/RN, 13 de outubro de 2021 (13/10/2021).

Hálison da Costa Sousa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Pregoeiro Oficial CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM do município de Nísia Floresta/RN

Portaria n.º 046/2021- CMVNF/GP

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 08776865

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - CPL/CMVNF - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 004/2021 - CPL/CMVNF, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor Preço por lote, visando a eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN; conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, os quais poderão ser solicitados através do endereço eletrônico cmnisiafloresta@hotmail.com. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2021 (04/11/2021), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, Palácio Almir da Silva Leite, sítio à Praça Coronel José Araújo, S/Nº - Centro - Nísia Floresta/RN.

Nísia Floresta/RN, Segunda-Feira, 18 de outubro de 2021
(18/10/2021).

HÁLISON DA COSTA SOUSA - Pregoeiro

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 83101813

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da (o) JESSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECURTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AMANDA CAVALCANTI AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM - RN, 15 de outubro de 2021.

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 20507086

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2021 - CMRG

"Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

função pública e dá outras providências".

A Presidenta da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção "V" da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor VENCESLAU WERBESON PEREIRA, CPF: 087.305.414-84, Matrícula Nº011/2021, ocupante do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária, que corresponde ao valor de R\$ 200,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), em conformidade com o Anexo "I" da Lei Municipal Nº 361/2017 do município de Rafael Godeiro-RN, que fixa em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) o valor unitário de uma diária para ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal, que deslocar-se dentro do estado do Rio Grande do Norte. Para realizar viagem à cidade de NATAL-RN, no dia 19/10/2021. Onde, no exercício de sua função pública, comparecerá ao Instituto Técnico-científico de Perícia – ITEP/RN, para Registrar Cédulas de Identidades emitidas pelo convênio firmado entre o ITEP/RN, Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN e esta casa legislativa. Para, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva

realização da viagem" que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 18 de outubro de 2021.

Ana Tereza da Silva Pereira

Presidenta da Câmara

Publicado por: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Código Identificador: 83167055

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2021

PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 19 de outubro de 2021, para ir

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERICÍA - ITEP/RN, para tratar de prestação de contas das Identidades confeccionada na sede do poder municipal de Riacho da Cruz.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 17227877

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação para se deslocar até a cidade de Natal- RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97 Natal/RN, para tratar de prestação de contas do serviço de emissão de RG's conforme convênio existente confeccionada na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 19 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 013 de 2021

PORTARIA Nº 013/2021-GP

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento interno da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes RN, nos termos do art. 50, §1º, XIII e XIV do referido diploma legal, faz saber que:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 59 do RI, os membros das COMISSÕES PERMANETES da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para o exercício de 2021 á 2022, com a seguinte composição:

I - Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania:

Presidente: Ruan Rodrigo Freitas Dias (MDB);

Relator: João Wadnio da Silva (PP);

Secretário: Ewerton Victor Pereira Mendonça (MDB).

II - Comissão de Orçamento e Finanças:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Presidente: Ruan Rodrigo Freitas Dias (MDB);

Relator: Antônio Valcemar Costa Lima (MDB);

Secretário: Ewerton Victor Pereira Mendonça (MDB).

III - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Ruan Rodrigo Freitas Dias (MDB);

Relator: Francisco Miliano Barbosa Freitas (MDB);

Secretário: Maria Evaneide Bezerra de Almeida (MDB).

IV - Comissão de Meio Ambiente e Turismo:

Presidente: Francisca Erinaide Freitas Negreiros Pessoa (MDB);

Relator: João Wadnio da Silva (PP);

Secretário: Ewerton Victor Pereira Mendonça (MDB).

V - Comissão de Defesa do Consumidor:

Presidente: Francisco Miliano Barbosa Freitas (MDB);

Relator: Francisca Erinaide Freitas Negreiros Pessoa (MDB);

Secretário: Antônio Valcemar Costa Lima (MDB).

VI - Comissão de Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social:

Presidente: Francisca Erinaide Freitas Negreiros Pessoa (MDB);

Relator: Francisco Miliano Barbosa Freitas (MDB);

Secretário: Maria Evaneide Bezerra de Almeida (MDB).

VII - Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público:

Presidente: Maria Evaneide Bezerra de

Almeida (MDB);

Relator: João Wadnio da Silva (PP);

Secretário: Antônio Valcemar Costa Lima (MDB).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, 05 de fevereiro de 2021.

Minervânia Menezes Oliveira

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: Minervânia Menezes Oliveira
Código Identificador: 37781247

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Art. 1. - Conceder meia diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) a Senhora **Maria Josefa de Oliveira Santos**, Arquivista desta Casa Legislativa, para participar do Curso EMPREENDEDORISMO, no dia 19 de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) a Senhora **Letícia Lorana de Brito Costa, Assessora de Assistência Técnica de Legislação e Redação** desta Casa Legislativa, para participar do Curso EMPREENDEDORISMO, no dia 19 de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 18 de outubro de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 61141515

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 045/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 47825714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

PORTARIA Nº 061/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 19 de outubro de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de outubro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 36622430

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do Convênio ITEP/Câmara dirigir-se ao ITEP/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do Convênio ITEP/Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 19 de outubro de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de outubro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 86520115

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA Nº 023/2021

MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

OBJETO: DESPESAS PELOS SEUS REFERENTE AOS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO-RN. TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto Mensal. EMPRESA AUTORIZADA: CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO-RN, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Pessoa Física: FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO CPF Nº 008.535.484-80- ENDEREÇO: Povoado Pedra Branca - Zona Rural, São Pedro - RN, VALOR: R\$ Contrato fica contratado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 Inciso II da Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação. Prazo: 03 (tres) meses.

Publicado por: JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 81106648

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA Nº 21/ 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 21/ 2021.

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá

outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos desta edilidade e comparecimento a Federação das Câmaras Municipais FECAM/RN, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 18 de outubro de 2021.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Serra do Mel/RN, em 18 outubro de 2021.

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail:
camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 72807726

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, nomeado através da Portaria nº 016/2021, de 15 de janeiro de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 03/2021 no dia 29 de outubro de 2021, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, sediada na Rua Colono Lázaro da costa, s/nº - Centro - Serra do Mel/RN, CEP 59663-000, sala de Licitações, visando a contratação de empresa para a Contratação de empresa para o fornecimento eventual e parcelado de combustível para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaramsm17@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, tendo em vista que o certame outrora marcado foi deserto, sendo assim, fica estipulado nova data para os interessados.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 24830272

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO do município de Serrinha dos Pintos/RN ao senhor INÁCIO BRILHANTE DE ARAUJO FILHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN concede o Título de Cidadão do município de Serrinha dos Pintos/RN ao senhor INÁCIO BRILHANTE DE ARAUJO FILHO.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Sala de Sessões "José Alves de Queiroz", em 18 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 75715282

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002/2021

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO do município de Serrinha dos Pintos/RN, ao senhor KAIOS LEMOS RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS /RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN concede o Título de Cidadão do município de Serrinha dos Pintos/RN ao senhor KAIOS LEMOS RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "José Alves de Queiroz", em 18 de outubro de 2021.

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 67500876

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

RETIFICAÇÃO PORTARIA N°038

PORTARIA N°039/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal

R E S O L V E

Retificar a Portaria N°038, de 13 de Outubro de 2021, publicada no Diário oficial da FECAM-RN, de 13 de Outubro de 2021.

Onde se lê: VISITA A FECAM E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Período do Afastamento: 14 e 15 de Outubro de 2021

Leia-se: VISITA A FECAM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Período do Afastamento: 14 e 15 de Outubro de 2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 47140647

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA

Processo nº 22/2021 - Dispensa nº 18/2021 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais, serviço de Assessoria de Comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia offline para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos e vídeo das sessões institucionais..

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE

SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 11 de outubro de 2021.

Inácio Damião da Silva - Presidente

Contratante

TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA
Contrata

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 61686817

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/09/2021 A 30/09/2021
Somente CMB

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
Orgão.....: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco
Un. Orçamentaria...: 01 - Câmara Municipal de Ouro Branco

Gedor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aberto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
GILTON P DE CASTRO ME	05.784.058/0001-97	PALO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78-59	00000001/21	06773050699	16080001	30/08/2021	06/09/2021	01/09/2021	1.804,00			
ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EI RELI	09.248.450/0001-72	PALO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78-61	00000002/19	01439030379	20190002	04010006	13/09/2021	20/09/2021	13/09/2021	150,00		
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PALO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78-64	00000003/19	01439030382	20190003	05010001	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	1.000,00		
KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	121149 32.571.348/0001-25	PALO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78-63	00000003/21	06773050673	20210003	22020001	22/09/2021	22/10/2021	22/09/2021	1.100,00		
FRANCISCO DE ASSIS NORBREGA ME	06.254.655/0001-72	PALO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78-67	00000005/21	06773050677	20210005	23090001	30/09/2021	07/10/2021	30/09/2021	577,93		
Total das obrigações de baixo valor.:													4.631,93
01 S/A	76.535.764/0001-43	PALO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78-66			03050001	23/09/2021	30/09/2021	23/09/2021	122,77			
Total das demais obrigações.....:													122,77
T O T A L													4.754,70

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Paulo Dantas da Silva

Código Identificador: 60315044

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021

CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo da Cidade” ao clube de Desbravadores Portais do Céu da Igreja Adventista do Sétimo Dia do município de Currais Novos/RN, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 557, bairro Santa Maria Gorete.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 50341717

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021

CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo da Cidade” ao clube de Desbravadores Protetores do Sertão da Igreja Adventista do Sétimo Dia do município de Currais Novos/RN, com sede na Rua Jorge Vieira, nº 104, bairro Dr. Sílvio Bezerra de Melo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 71138202

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021

CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo da Cidade” ao clube de Desbravadores Standart da Igreja Adventista do Sétimo Dia do município de Currais Novos/RN, com sede na Rua Maestro Chico Caçote, nº 159, bairro José Dantas de Araújo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 52174646

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021

CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo da Cidade” ao clube de Desbravadores Comandos Celestes da Igreja Adventista do Sétimo Dia do município de Currais Novos/RN, com sede na Rua do Quartzo, nº 30, JK.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 84680183

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivervaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 153, de 18 de outubro de 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do ressarcimento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) de uma viagem realizada à cidade do Natal-Rn, no dia 08 de outubro de 2021, pelo Vereador Ycleyber Trajano da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para participar de uma reunião representando o Poder Legislativo Curraisnovense, junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 18 de outubro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Souza
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 34785605

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 154, de 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do ressarcimento de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021), tendo em vista a uma viagem realizada a cidade do Natal –R, no dia 08 de outubro de 2021, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640, conduzindo o Vereador Ycleyber Trajano de Medeiros, 1º Secretário da Mesa Diretora para participar de uma reunião representando a Câmara Municipal junto a FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de outubro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 37640126

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021

Pesquisa Nº: 19/2021

Data Início : 13/10/2021

Data Término: 15/10/2021

Nº Processo: 55/2021

Objeto: Aquisição de (02) dois Ar condicionado 12.000 Btu's, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220volts, função de desumidificar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>			<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME			1.998,80
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS			2.048,00
09.439.791/0001-25 - J I C DE CARVALHO ME			2.099,99
		Valor Final:	1.998,80
		Valor Total:	3.997,60
	Valor Médio Total do Lote :		3.997,60
		Total:	3.997,60

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Emitido por: JOSÉ IRANILDO
Código Identificador: 11507470

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 19/2021	Nº Processo: 55/2021	Período: 13/10/2021 a 15/10/2021	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.997,60																																								
Objeto: Aquisição de (02) dois Ar condicionado 12.000 Btu's, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)</th> <th rowspan="2">Vlr. Unitário</th> <th rowspan="2">Vlr. Total</th> </tr> <tr> <th>Item - Código - Especificação</th> <th>Qtd.</th> <th>Und</th> <th>DENILSON FONSECA COSTA ME</th> <th>R M DE MENEZES DANTAS</th> <th>J J C DE CARVALHO ME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1-46000111 CONDICIONADOR DE AR 12.000 Btu's SPLIT Hi WALL, 02 polos, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220V/110V, função de desumidificar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL, com certificação de eficiência energética do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.</td> <td>2,00</td> <td>UND</td> <td>1.998,80</td> <td>2.048,00</td> <td>2.099,99</td> <td></td> <td>1.998,80</td> <td>3.997,60</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Médio Total do Lote</td><td></td><td></td><td></td><td>3.997,60</td></tr> <tr> <td colspan="5">Totais</td><td>3.997,60</td><td>4.996,00</td><td>4.199,99</td><td></td></tr> </tbody> </table>					Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)					Vlr. Unitário	Vlr. Total	Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	DENILSON FONSECA COSTA ME	R M DE MENEZES DANTAS	J J C DE CARVALHO ME	1-46000111 CONDICIONADOR DE AR 12.000 Btu's SPLIT Hi WALL, 02 polos, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220V/110V, função de desumidificar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL, com certificação de eficiência energética do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	2,00	UND	1.998,80	2.048,00	2.099,99		1.998,80	3.997,60	Valor Médio Total do Lote								3.997,60	Totais					3.997,60	4.996,00	4.199,99	
Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)					Vlr. Unitário	Vlr. Total																																						
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	DENILSON FONSECA COSTA ME	R M DE MENEZES DANTAS			J J C DE CARVALHO ME																																					
1-46000111 CONDICIONADOR DE AR 12.000 Btu's SPLIT Hi WALL, 02 polos, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220V/110V, função de desumidificar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL, com certificação de eficiência energética do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	2,00	UND	1.998,80	2.048,00	2.099,99		1.998,80	3.997,60																																				
Valor Médio Total do Lote								3.997,60																																				
Totais					3.997,60	4.996,00	4.199,99																																					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 28376285

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



Câmara Municipal de Marcelino Vieira Palácio Manoel Vicente de Oliveira

Travessa Neo Pontos, s/n, Centro – CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PORTRARIA 36/2021- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, ao Regimento Interno em seu artigo 8º (Resolução 001/2021); e, Constituição Federal de 1988, artigo 37, II, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JÂNIO EDUARDO BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: XXX.211.044-30 e RG: 002.474.719 - ITEP/RN, para exercer o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO** junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira-RN, em 18 de outubro de 2021

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 14758312

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **ATA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001- 54

ATA DA 4ª (15/10/2021) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro, às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Raimundo Souza da Silva, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Morais, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Raimundo Souza da Silva cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os que acompanharam a sessão pelas redes sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário o Vereador Cícero Gomes de Freitas, que cumprimentou a todos e fez a leitura da Ata da sessão anterior. Na ordem do dia não houve matérias para deliberação em plenário, o Presidente Raimundo Souza da Silva deixou a palavra facultada, os vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Cícero Gomes de Freitas deixaram seus sentimentos aos familiares do falecido Henrique popularmente conhecido como Faísca, o Vereador Raimundo Souza da Silva também deixou o seu pesar pelo falecido, e parabenizou os Professores pelo o Dia do Professor, o Vereador Cícero Gomes por fim parabenizou o Padre Netinho pela linda festa do Padroeiro São Francisco de Assis do nosso município e todos que contribuíram para essa linda festa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Souza da Silva declarou encerrada a Sessão. O Secretário **Antonio Ermesom da Silva** (*Antonio Ermesom da Silva*) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, 15 de outubro de 2021

Publicado por:

Raimundo Souza da Silva

Código Identificador: 46374410

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA AKS
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ:
20.157.406/0001-90.**

Pelo presente instrumento público celebram de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **AKS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ nº 20.157.406/0001-90, com sede na cidade de Assú/RN, na Rua José Bezerra de Sá, 448 – Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALVES RODRIGUES**, empresário, inscrito no CPF nº 836.810.344-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento legal na letra “d”, §5 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o reajuste de valor referente aos termos de contratos dos Gabinetes de Vereadores, oriundos do Processo Administrativo nº 27070001/2018, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica visando a execução dos serviços de locação de veículos, sem motorista, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Em conformidade com a cláusula primeira, fica concedido o reajuste, no valor de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos), visando o realinhamento do valor do item 1 dos contratos de cada Gabinete de Vereador, de acordo com a letra “d”, §5 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme tabela abaixo:

ITEM DO PREGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR COM REAJUSTE (R\$)
1	Veículo automotor de passeio, ano 2014 ou mais novo, 04 (quatro) portas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag, rádio AM/FM, motorização mínima 1.0.	Diária	R\$ 135,00	R\$ 148,35

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, lavagem e limpeza interna e externa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada, para atender às demandas da Câmara Municipal de Baraúna/RN. (Padrão de qualidade dos veículos VW Gol, VW Fox, Ford KA, Fiat Palio, Fiat Uno, Chevrolet Celta, Chevrolet Corsa, Chevrolet Agile, Peugeot 206, Peugeot 207, Kia Picanto, ou de padrão similar ou superior).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Contratos oriundos da Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 004/2018, conforme Processo Administrativo nº 27070001/2018, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 18 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	AKS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	CHARLES ALVES RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 03538040

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

ANULAÇÃO DO CONTRATO N° 021/2021 POR ERRO MATERIAL

A Câmara Municipal de Mossoró justifica a anulação do Contrato nº 021/2021, oriundo da ARP nº 003/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, publicado Segunda-Feira, 11 de outubro de 2021 - ANO: VI - Edição Nº: 1247, no diário oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Código Identificador: 72136515.

Houve erro material no tocante a real necessidade da contratação, não havia necessidade da contratação do saldo remanescente existente em Ata de Registro de Preço para a contratação do fornecedor H. C. CORDEIRO ME inscrito no CNPJ/MF nº 20.755.100/0001-35.

Trata-se de um equívoco do demandante que ao realizar a solicitação da contratação de saldo remanescente da ARP nº 003/2021 não observou a existência de dois fornecedores devidamente registrados.

Vale ressaltar que não houve assinatura do Ato contratual por ambas as partes no tocante ao Contrato nº 021/2021.

DA ANALISE DO ERRO MATERIAL:

O erro material é caracterizado por sua fácil identificação, isto é, perceptível no primeiro instante de sua visualização. Assim, a constatação do equívoco não necessita de uma complexa análise ou da interpretação de doutrinas, conceitos ou estudos; é percebido por qualquer

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

um. É um erro manifesto, notório, indiscutível, mas que não deve viciar a licitação.

Portanto, o erro material necessita de um rápido reparo, uma vez que destaca a inexatidão, isto é, reflete um acontecimento que, claramente, não ocorreu.

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte

Em 18 de outubro de 2021

FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS
CPF N° 076.837.074-49
DIRETOR GERAL DA CMM

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de janeiro de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de janeiro de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na da data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 11/02/2021, Código Identificador: 00738330, Edição nº 1077.

Monte Alegre/RN, 10 de fevereiro de 2021.

WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 20173747

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de março de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de março de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de março de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na da data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 12/04/2021, Código Identificador: 20116744, Edição nº 1117.

Monte Alegre/RN, 09 de abril de 2021.

WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 08855207

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de abril de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de abril de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 20/05/2021, Código Identificador: 76707021, Edição nº 1144.

Monte Alegre/RN, 10 de maio de 2021.

WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 42113225

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de maio de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de abril de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 21/06/2021, Código Identificador: 41545325, Edição nº 1168.

Monte Alegre/RN, 10 de junho de 2021.

WALESKA MAYARA ROCHA SOUZA
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 86848041

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA E DO NOME DA DIRETORA FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de junho de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de junho de 2020.
Waleska Mayara Rocha Souza
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de junho de 2021.
Maria da Penha Elias de Andrade
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 13/07/2021, Código Identificador: 74511670, Edição nº 1184.

Monte Alegre/RN, 09 de julho de 2021.

Maria da Penha Elias de Andrade
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de julho de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de julho de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 13/07/2021, Código Identificador: 08100102, Edição nº 1205.

Monte Alegre/RN, 10 de agosto de 2021.

Maria da Penha Elias de Andrade
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de agosto de 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ

Câmara Municipal de Passagem, referente ao mês de agosto de 2020.

LEIA-SE

Câmara Municipal de Monte Alegre, referente ao mês de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, devido ao equívoco no nome do município e na data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 13/09/2021, Código Identificador: 10218344, Edição nº 1227.

Monte Alegre/RN, 10 de setembro de 2021.

Maria da Penha Elias de Andrade
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 10.702.892/0001-26

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO TÍTULO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2021.

RETIFICO a publicação da relação da ordem cronológica referente ao mês de setembro 2021, fundamentada na Resolução nº 322016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

ONDE SE LÊ
Setembro 2020

LEIA-SE
Setembro 2021

JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO: Retifica-se a presente publicação, o equívoco da data, publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 13/10/2021, Código Identificador: 67854881 edições 1248.

Maria da Penha Elias de Andrade
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 16154004

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1252

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.